



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 74 , DE 7 DE abril DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 88/2010 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 460.000675/2009, RESOLVE:

Art. 1º RECREENCIAR, pelo período de 2 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2019, a Escola Maria Mãe da Providência, situada no Setor Sul, Comércio Local 103, Lote F, A/E, Santa Maria – Distrito Federal, mantida pela Obras Assistenciais São Sebastião - OASAS, com sede na Quadra 12, A/E 01, Setor Leste, Gama – DF.

Art. 2º ALERTAR a Escola Maria Mãe da Providência para o atendimento, no prazo devido, ao que dispõe o art. 37 da Lei Distrital nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Eunice de Oliveira Ferreira Santos*  
EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS



PUBLICADO NO DODF  
67 DE 8 / 4 / 2010  
PÁGINA 13

9o. Tab. de Notas do Gama - DF  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original Autentico a presente copia que e reproducao fiel do original.  
Selo n TJDFT20130140186965AKHI.  
Brasilia, 17 de Outubro de 2013.  
9o. Tabelionato de Notas do Gama

PROCESSO DE RENOVACAO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RECIBO DE PROTOCOLO  
DATA E NÚMERO

SEI: 00080-00 2273482019 72

RECIBO  
Em: 28/12/19 às 5 h 18  
SEE/PROTOCOLO  
Órgão / Setor

“ Brasília – Patrimônio”

2162885